



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 03/2026

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória/ES, à Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por meio de sua Leiloeira Designada, faz saber que no dia e hora designados, venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontram, o imóvel abaixo discriminado:

- Um terreno rural legitimado, situado no lugar denominado “Córrego da Pedra Furada e Perdido”, no Distrito de Nestor Gomes, no Município e Comarca de São Mateus/ES, com área de 30.423,07 m², confrontando-se: ao norte, com Auxiliadora Zacchi; sul, com Terezinha Zacchi; leste, com o Assentamento Joeirana; e a oeste, com Odete Zacchi. Cadastrado no INCRA sob o nº 000.019.258.989-4. Devidamente registrado no Cartório 1º Ofício - Registro de Imóveis de São Mateus/ES, nº de registro 02, **matrícula 14.360**, livro 02, folha 1, em 22/08/2011.

1º leilão no dia 28/08/2026, às 14:00 horas, por lance não inferior a **R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)** e, não comparecendo interessados, fica desde já designado o

2º leilão no dia 11/09/2026, às 14:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia **11/09/2026**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil;
- 2) O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação;
- 3) A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil;
- 4) As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação dos imóveis, correrão por conta do arrematante, a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias e, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes;
- 5) O imóvel estava ocupado por ocasião da vistoria realizada em 26/03/2026.

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 54 – Ed. Caparaó - 9º andar - Centro - Vitória/ES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até um dia da data do Leilão.

INTIMAÇÃO: Ficam intimados pelo presente Edital a microempresa **CARLIANO LINO DA SILVA - ME**, CNPJ-MF nº 24.357.711/0001-86, neste ato representada pelo **Sr. CARLIANO LINO DA SILVA**, CPF-MF nº 138.617.077-13, o **Sr. CARLITO LINO DA SILVA**, CPF-MF nº 015.182.977-22, e o espólio de **MARINETE LINO DA SILVA**, CPF-MF nº 103.998.457-63, neste ato representado por **CARLITO LINO DA SILVA** e **CARLIANO LINO DA SILVA**, já anteriormente qualificados.

Vitória, 09 de julho de 2026.

Editais e anexos – <https://bandes.com.br/leilao>

Informações: E-mail: leilao@bandes.com.br ou telefones: (27) 3331.4416/ (27) 99846-8768.